



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 199/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1661/2002, concedido a servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO DA SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.325.710-0/SSP-PR., admitida em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 057, de 08 de março de 1999

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA

RECEIPTS MUNICIPAL

RECEIPTS MUNICIPAL
AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA

AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA

RECEIPTS MUNICIPAL
AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA

RECEIPTS MUNICIPAL
AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/1 7/20 02
DE Nº 8224
UMUARAMA, 04/1 7/20 02
Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMARAUMI SIC JATIONUM AMUENPNO
AMPAROS DE OBATA